



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000  
 e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com  
 CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44  
 Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

27/06/2022

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 051/2016, ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ - ESTADO DO PARANÁ E A CONSTRUTORA KALUZ LTDA - EPP.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapuã, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº 01.612.388/0001-44, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **DEODATO MATIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 561.237.369-49 e portador da Carteira de Identidade RG nº 3.558.5818 SSP-PR, e a Empresa **CONSTRUTORA KALUZ LTDA** com sede na RUA ARTHUR MEHL Nº 871, Centro Pitanga - PR inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.114.891/0001/79 representada pelo Sr. **WILSON CARLOS JASVIK KALUZ**, inscrito no CPF/MF sob nº 345.096.319-87 e portador da Carteira de Identidade RG nº 1.266.655-1 - SSP/PR, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Adm. Nº 051-2016 - PMA, referente ao resultado da Licitação modalidade Tomada de Preço nº 003/2016 - PMA de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no que couber cláusulas e condições a seguir estipuladas:

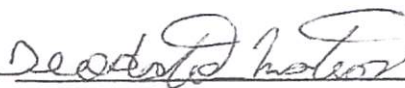
**CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO** - Fica aditivado o prazo para execução do objeto do dia 31 de agosto de 2020 até dia 31 de agosto de 2021, podendo ser objeto de novo aditivo, desde que presentes os dispositivos constantes da Lei 8.666/93.

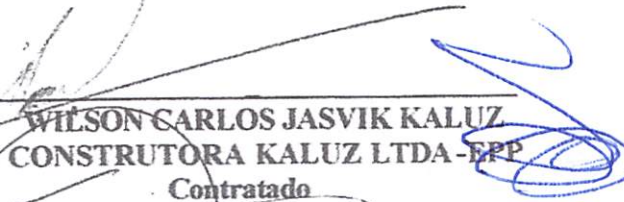
Novo reajuste somente será permitido em caso de novo termo aditivo tendo como condição temporária o transcurso do prazo constante da clausula primeira deste termo.

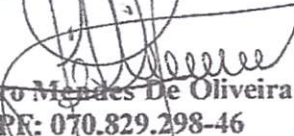
**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original e termos aditivos.


Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapuã-PR em, 19 de agosto de 2020.

  
**DEODATO MATIAS**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ**  
 Contratante

  
**WILSON CARLOS JASVIK KALUZ**  
**CONSTRUTORA KALUZ LTDA - EPP**  
 Contratado

Fiscal:  
  
**Claudomiro Mendes De Oliveira**  
 CPF: 070.829.298-46

Testemunha:  
  
**Josimar Vieira**  
 CPF: 072.515.819-06

**PARANÁ CENTRO**

Jornal Oficial do Município de Arapuã/PR  
 Publicação: 20/8/2020 edição 1344

\*A verificação de autenticidade da matéria pode ser confirmado no Site: <https://jornal.paranacentro.com.br/publicacaoLegal/1>

